

Nord-Ostsee Automobile SE & Co. KG

Mercedes-Benz GLB 180 d PROGRESSIVE MBUX-AR LED AHK 18-ZOLL PKW

Preço	45.498 EUR
IVA	Comprovável
Forma da carrosseria	Veículo fora de estrada / caminhonete
Primeiro Registro	11.2023
Autoridade de Inspeção Técnica	11.2026
Kilometragem	6.000 KM
Leistung(KW)	85 KW (116 Hp)
Capacidade cúbica/ Volume/ Capacidade de elevação	1.950 ccm
Treibstoffart	Diesel
Cor	Cinzent
Tipo de caixa de mudanças	Transmissão automática
Tipo de veículo	Demonstrador
Proprietários anteriores	De primeira mão
Veículo-ID	5019739



Contatar:

Nord-Ostsee Automobile SE & Co. KG
Bahnhofstr. 48
22946 Trittau
Telefon: 08006673667
E-mail: n.ferch@nord-ostsee-automobile.de
Home page: www.nord-ostsee-automobile.de

Características:

Kraftstoff Diesel, De primeira mão, Controle de voz, Ar condicionado automático, Parte em Couro, Tempo-Begrenzer, CD/MP3-Radio, Vidros elétricos, Airbag janela e Cabeça, ESP (programa de estabilidade Eletrônico), mountaingrau, Radio MBUX Multimediastem, Apple Car-Play, Carro Android, Schwarz Innenfarbe, Rodas de liga, ABS (sistema de freio de Antiblocação), Ignição sem chave, Sistema eletrônico de bloqueamento de direção, Controle de tração, Computador de bordo, Classificação de substância tóxica Euro 6d, Direção hidráulica, Bancos traseiros individuais, Isofix-System, Banco (s) de conforto, Encosto para cabeça no banco traseiro, Volante regulável, Mittelarmlehne, Sensor de chuva, Controle elétrico de pressão de pneus, Manual de serviço, Ajuste de altura de assento, El. Spiegel beheizt, Direção esportiva

Financiamento

Exemplo

Entrada	9.100,-
Montante total do empréstimo	36.398,-
Juros devedores p.a. encadernado	7,71 %
Juros anuais efetivos	7,99 %
Período em meses	48
Performance operacional total	40.000 KM
Interesse	6.435,-
Quantidade total de	46.768,-
Prestação Final (49. Rate)	25.024,-
48 Monatliche Finanzierungsraten zu je	453,00
Anbieterbank	Mercedes-Benz-Bank AG - Siemensstraße 7 - 70469 Stuttgart

Ist der Darlehens-/Leasingnehmer Verbraucher, besteht nach Vertragsschluss ein gesetzliches Widerrufsrecht nach § 495 BGB.

Gemäß den Darlehensbedingungen ist für das Fahrzeug eine Vollkaskoversicherung abzuschließen.



